



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 45/2021

MANDATO 2021/2025

**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público o teor do seu despacho, datado de 15 de outubro de 2021, que infra se transcreve:

***“NOMEAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA***

*Considerando,*

*I – Que a instalação dos Órgãos do Município do Porto Santo, conforme o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º, ambos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, teve lugar no dia 14 de outubro de 2021;*

*II – A faculdade prevista no n.º 4 do artigo 42.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

*III – A competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 43.º, da referida Lei n.º 75/2013;*

*IV – A concordância, expressa, do serviço de origem, nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 11/2021, de 20 de janeiro para nomeação do cidadão em apreço;*

*Nomeio para Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, o Senhor José António de Vasconcelos, portador do Cartão do Cidadão n.º 06606109, válido até 06/12/2028, residente na Rua da Ponta, n.º 10, 9400-232 Porto Santo, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2021, cuja remuneração, nesta qualidade de Adjunto, corresponderá a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, desta Câmara Municipal, conforme o n.º 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013.*



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

### CÂMARA MUNICIPAL

*O nomeado apresentou declaração com registo de não se encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses, a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.*

*Publique-se em Diário da República.”*

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

(Nuno Filipe Melim Batista)